



Emenda N° 50 ao Projeto de Lei N° 33/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 33/2025, de autoria do edil Jean da Elite, ao
PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esporte o programa destinado para a compra materiais de consumo (Tatame preto de 30mm, medindo 1,00m x 1,00m) – 70 unidades (metros), ao custo de R\$ 5.123,82 (cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 16 de outubro de 2025.

**Jean da Elite
Vereador**

JUSTIFICATIVA: Entendo necessária a presente emenda para garantir melhores condições de segurança e conforto durante as atividades físicas e esportivas desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Esportes. O material será utilizado na montagem de espaços adequados para treinamentos, aulas e eventos esportivos.